

Calendário do Investidor Procedimento para Habilitação de Participação em AG

20 de abril (00:00 TMG)	<p>- Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de exercício do voto por correspondência eletrónica ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2022@sonaecom.pt).</p>
20 de abril (23:59 TMG)	<p>- Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de participação na Assembleia Geral ao Intermediário Financeiro.</p>
21 de abril (00:00 TMG)	<p>- Data de Registo: Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os acionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de ações que lhes confirmam o direito a pelo menos um voto.</p>
21 de abril (23:59 TMG)	<p>- Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral rececionar informação por parte do Intermediário Financeiro sobre o número de ações registadas em nome de cada acionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2022@sonaecom.pt).</p> <p>- Prazo limite para a receção da informação prevista no número 6 do artigo 23.ºC do CVM a enviar pelos acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas ações.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2022@sonaecom.pt).</p>
22 de abril (23:59 TMG)	<p>- Prazo limite para receção dos votos por correspondência eletrónica (voto por via eletrónica).</p> <p>Os votos por correspondência eletrónica deverão ser enviados para o email aganual2022@sonaecom.pt.</p>
23 de abril (00:00 TMG)	<p>- Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de participação na Assembleia Geral com recursos a meios telemáticos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2022@sonaecom.pt).</p>

Procedimentos para o Exercício do Direito de Representação e do Direito do Voto por Correspondência Postal

26 de abril (18:00 TMG)	<p>- Prazo limite para receção dos votos por correspondência postal.</p> <p>Os votos por correspondência postal deverão ser enviados para a sede da Sociedade por meio de carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p> <p>- Prazo limite para receção das cartas de representação.</p> <p>As cartas de representação poderão ser enviadas por correio eletrónico para o e-mail (aganual2022@sonaecom.pt).</p>
-----------------------------------	--